PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.477, DE 27 DE MAIO DE 2.019

"Denomina-se RUA EUGÊNIA ROSA DE LIMA, a Rua Quarenta e Dois (42) do Jardim Aurora"

(Autor: Vereador Gerson Araújo - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA EUGÊNIA ROSA DE LIMA**, a Rua Quarenta e Dois (42) do Jardim Aurora.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove (27.05.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NI
J. O. M. N.°
30 / 05 / 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 420 / 2019 Data/Hora: 29/05/2019 09:47

Descrição:
LEIS
PROMULGAÇÃO DA LEI 4.477 DE 27 DE MAIO DE 2019